



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 349/2024

Dispõe sobre a aprovação do Termo Aditivo do Convênio nº 02/2021 Firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Lorena.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.


Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima septuagésima quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 04/12/2024.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação do Termo Aditivo do Convênio nº 02/2021 Firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Lorena.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Denise Bueno G. de C. Sacilotti
Presidente do COMUS e
Secretária Municipal de Saúde

Lorena, 06 de dezembro de 2024.

Homologo essa resolução em 11 / 12 de 2024.



Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

374ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 04/12/2024

Pauta	<ul style="list-style-type: none">-Balancete do mês de outubro/2024;-Emendas parlamentares;-Protocolo de Regulação;-Plano de Contingência de Arboviroses 2025;-Breves comentários;-Pleitos e adesões;-Informes.
Presentes	Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho Sacilotti (Presidente); Alan Willian Leonio da Silva. Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva; Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves; Inez Manzara Pinta; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva; Soeli Marques; Deliane Fieto Batista da Silva. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva; Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas; Márcio Rangel de Mello; Thainara de Brito Pereira.
Ausentes	Representantes do Gestor: Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes; João Marcio de Faria; Carla Auxiliadora Margarido; Alceu Moreira da Cunha Junior. Representante dos Usuários: Maria Luzia Aparecida dos Santos; Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Andreza Aparecida Guimarães; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados: Bruno Guedes Fonseca; Flaviana Rodrigues Ferreira.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à R. Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, São Roque, Lorena – SP, os membros do COMUS reuniram-se para realizar tricentésima septuagésima quarta (374ª) reunião ordinária de acordo com a pauta acima citada. A Presidente deu abertura aos trabalhos, verificando se havia quórum. Passando para a pauta referente ao balancete do mês de outubro de 2024, que foi enviado previamente por e-mail aos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente emendas parlamentares (propostas nº 10872.1260001230-19 no valor de R\$ 116.858,00 e proposta nº 10872.1260001220-02 no valor de R\$ 141.464,00) ambas do Deputado Federal Eduardo Cury, para aquisição de Equipamentos para o Centro Especializado em Reabilitação-CER. O conselheiro Alan Willian, informa que a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou a solicitação para utilização deste saldo destas emendas, porém não é possível se precisar o valor exato do saldo, pois os procedimentos licitatórios ainda estão ocorrendo, será apresentado o valor correto em momento oportuno e na prestação de contas. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente ao Protocolo de Regulação, o Conselheiro Alan informa que o referido documento precisou passar por ajustes e irá ser apreciado na reunião do mês de janeiro. Passando para a pauta referente ao Plano de Contingência de Arboviroses 2025. O conselheiro Alan realizou uma breve explicação do referido documento, que foi enviado previamente por e-mail e por meio de aplicativo de mensagem de texto (WhatsApp). Sendo aberta a palavra sem

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a inclusão de pauta referente a renovação do Convênio firmado com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE, o Conselheiro Alan Willian, informa, que esse termo aditivo é referente ao Convênio para atendimento de pacientes portadores de Transtorno do Espectro autista-TEA, para os próximos 12 (dozes) meses e reajuste de 4,60%, conforme o INPC acumulado dos últimos 12 meses. Sendo aberta a sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a inclusão de pauta referente a renovação do Convênio firmado com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE, o Conselheiro Alan Willian, informa, que esse termo aditivo é referente ao Convênio para Estimulação precoce, para os próximos 12 (dozes) meses e reajuste de 4,60%, conforme o INPC acumulado dos últimos 12 meses. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a inclusão de pauta referente ao termo aditivo do Convênio 01/2021 firmado com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena, o Conselheiro Alan Willian, informa aos presentes que a Comissão de Convênios e Contratos se reuniu em 25/11/2024, por meio de aplicativo de mensagens (WhatsApp) exarando o seguinte parecer: **1. O Conselho Municipal de Saúde de Lorena, em atendimento às exigências legais, analisou o Plano de Trabalho, que versa sobre o Termo Aditivo nº 53 do Convênio 01/2021 firmando com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena, entendemos que a celebração é pertinente, tendo em vista que os serviços prestados atendem a necessidade da municipalidade. 2. A opinião supra está consubstanciada nos documentos apresentados, observando as competências legais do Conselho. 3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, informando ainda, que esse termo aditivo é referente a ampliação de procedimentos de média e alta complexidade-MAC, Resolução nº 253, de 24 de outubro de 2024, que define novos limites financeiros de complementação da tabela SUS Paulista, disciplinada pela Resolução nº 198/2023, destinados aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, para Prestadores sob gestão Municipal. A Presidente aproveitando o ensejo encerra a reunião desejando uma boas festas aos presentes e agradecendo a parceria durante o ano de 2024. Esteve presente na reunião o Enfermeiro Valdemir Vieira (MaFu) integrante do quadro técnico da Secretaria Municipal de Saúde. Não havendo mais nada para ser tratado encerra-se a reunião às 10h15minXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho Saciloti (Presidente);

Representante do Gestor: Alan Willian Leonio da Silva.

Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva;

Representante dos Usuários: Sílvia de Fátima Jerônimo Gonçalves;

Representante dos Usuários: Inez Manzara Pinta;

Representante dos Usuários: Kátia Cilene Martins Vieira da Silva;

Representante dos Usuários: Soeli Marques;

Representante dos Usuários: Deliane Fieto Batista da Silva.

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Márcio Rangel de Mello;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Thainara de Brito Pereira.



APAE - LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

02/2023

Nome do Projeto: ESTIMULAÇÃO PRECOCE

Abrangência Territorial: Sua execução dar-se na Rua Wenceslau Brás Nº 300 - Cidade de Lorena/SP.

Grupo populacional atendido: 20 Usuários no Projeto Estimulação Precoce

Valor Total: R\$ 151.879,20

Duração: 12 meses – Janeiro a Dezembro 2025

Identificação Do Executor Do Programa

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE

CNPJ: 51.785.590/0001-46

End: Rua Wenceslau Brás, nº 300 – Bairro Cidade Industrial.

Cidade: Lorena /SP

CEP: 12.609-360

Tel./Fax: (12) 3159-3550

E-mail: prestcontasapaelorena@gmail.com - apaelorena@hotmail.com

Data da fundação: 23/03/1970

Ramo de Atividade: área não governamental, ramo da assistência social.

Responsável legal:

Sayma Pimentel Zeraik Viduedo

Cargo: Presidente

Formação: Dentista

Tel.: (12) 3159.3550

CPF: 051.316.438-30

RG: 13.232.250-X

Data da posse: 02.01.2023

CNES: 7945736



2 DESCRIÇÃO DO PROJETO:

A estimulação pode ser definida como um programa de acompanhamento e intervenção clínico-terapêutica multiprofissional com bebês de alto risco e crianças pequenas acometidas por patologias orgânicas, buscando o melhor desenvolvimento possível, por meio de mitigação de sequelas do desenvolvimento neuropsicomotor, bem como de efeitos na aquisição da linguagem, na socialização e na estruturação subjetiva, podendo contribuir, inclusive, na estruturação do vínculo mãe/bebê, na compreensão e no acolhimento familiar dessas crianças.

3 JUSTIFICATIVA:

Entende-se a estimulação precoce como uma abordagem de caráter sistêmico e sequencial, que utiliza técnicas e recursos terapêuticos capazes de estimular todos os domínios que interferem na maturação da criança, de forma a favorecer o desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial, linguístico e social, evitando ou amenizando eventuais prejuízos.

Os primeiros anos de vida têm sido considerados críticos para o desenvolvimento das habilidades motoras, cognitivas e sensoriais. É neste período que ocorre o processo de maturação do nosso sistema nervoso central sendo a fase ótima de plasticidade neuronal. Tanto a plasticidade quanto a maturação dependem da estimulação, a plasticidade neural fundamenta e justifica a intervenção precoce para bebês que apresentam risco potencial de atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor. Isso porque é justamente no período de zero a três anos que o indivíduo é mais suscetível a transformação provocada pelo ambiente externo.

O conjunto dinâmico de atividades e de recursos humanos e ambientais incentivadores que são destinados a proporcionar à criança, nos seus primeiros anos de vida, experiências significativas para alcançar pleno desenvolvimento no seu processo evolutivo.

No primeiro ano de vida de um bebê ocorrem rápidas transformações no desenvolvimento. Nesta fase da criança, o sistema nervoso está amadurecendo, sendo mais vulnerável aos estímulos recebidos, sejam eles positivos ou negativos.

Os estímulos positivos nos primeiros meses de vida são essenciais para proporcionar à criança um crescimento adequado dando a ela oportunidades para colocar em prática todo seu potencial.

Programas de intervenção precoce vieram favorecer o desenvolvimento motor e intelectual, prevenindo sequelas futuras. Quanto antes este trabalho for iniciado, maiores são as chances do bebê e da criança se desenvolverem com as etapas esperadas para sua idade.



APAE - LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46

Informamos ainda que o atendimento multidisciplinar ocorrerá (01) uma vez por semana, havendo a necessidade o paciente poderá ser atendimento individualmente na área que demanda mais cuidados.

3 QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objetivo	Descrição
Atividade de Estimulação Precoce	<p>Prestação de atividade de “estimulação precoce” de 20 crianças de zero a 5 anos e 11 meses com atendimentos mensais pelo período de 12 (doze) meses.</p> <p>Quando completarem 6 anos receberam alta ou serão encaminhados com uma contra referência aos serviços indicados do Município. Este procedimento será feito após uma articulação com a família e a equipe multidisciplinar onde serão avaliados os objetivos alcançados.</p> <p>Comunicaremos a vaga na Secretaria de Saúde para um novo paciente.</p>

5 OBJETIVOS GERAIS

O objetivo é auxiliar no ganho das aquisições de habilidades motoras, cognitivas, sensoriais, afetivas e comportamentais, essenciais ao desenvolvimento infantil, e proporcionar maior independência nas atividades diárias, respeitando sempre as limitações de cada indivíduo.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para o ganho das aquisições de habilidades motoras, cognitivas, sensoriais e comportamentais;
- Proporcionar maior independência nas atividades diárias, respeitando sempre as limitações de cada indivíduo;
- Orientações as famílias dos atendidos quanto ao trabalho que esta sendo desenvolvido;



- Orientar a família quanto ao trabalho e exercícios que podem ser aplicados em casa nas diversas áreas;

Reuniões de Fortalecimento de Vínculo com as famílias dos assistidos;

6 AÇÕES

As ações dentro da proposta incluem:

- Prevenção de agravos no desenvolvimento neuropsicomotor;
- Possibilitar a conquista de uma maior funcionalidade das crianças que apresentem alguma deficiência, permitindo assim um futuro com mais autonomia e inclusão social;
- Acolhimento e cuidado com as crianças atendidas, bem como suas famílias para o maior ganho funcional possível nos primeiros anos de vida;

7 METODOLOGIA

Atendimento interdisciplinar com:

- **Fisioterapia:** As ações têm como objetivo principal prevenir, minimizar e atenuar alterações motoras, de origens diversas do Sistema Nervoso Central, através do estímulo cinético funcional atuando na orientação, na habilitação e reabilitação dos usuários;
- **Fonoaudiologia:** As ações têm como objetivo promover a prevenção, habilitação e/ou reabilitação, bem como, minimizar possíveis alterações dos aspectos de linguagem compreensiva, expressiva, órgãos fonoarticulatórios e funções orais, proporcionando melhor qualidade de vida ao usuário;
- **Psicologia:** As ações têm como objetivo oferecer a orientação e o apoio psicológico aos usuários e familiares, assim como, contribuir para ao processo de inclusão social;
- **Terapia Ocupacional:** As ações têm como objetivo desenvolver e/ou reforçar o melhor desempenho motor, postural, cognitivo, emocional e social do usuário, através da observação, avaliação e intervenção de suas necessidades inibindo padrões posturais e comportamentais inadequados; com base no desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos, adaptações de materiais com características ergonômicas e ocupacionais em grupo;
- **Psicopedagoga:** O principal objetivo é mostrar a importância da estimulação precoce no desenvolvimento cognitivo em crianças com deficiência.
- **Neuropediatra:** As ações têm como objetivo de melhorar e/ou estabilizar o quadro



APAE - LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46

neurológico apresentado por cada pessoa com deficiência;

- **Serviço Social:** As ações são realizadas com o processo de triagens para a inserção na instituição, identificar os fatores sociais e econômicos que influenciam no processo de encaminhamentos aos serviços oferecidos. Orientar e encaminhar as famílias para rede de proteção social, visando contribuir na melhoria da qualidade de vida dos usuários e familiares e na relação instituição-família.

Com este trabalho de Estimulação Precoce, visamos o desenvolvimento precoce e assim minimizar sequelas futuras, estimular uma melhor qualidade de vida e engajamento familiar desde o início.

8 META

METAS QUANTITATIVAS		
META	AÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Atender 20 pacientes Com deficiências intelectual e/ou múltiplas e outras patologias conforme necessidades clínicas.	Realizar atendimentos com a equipe multidisciplinar composta por: fonoaudióloga, psicóloga, psicopedagoga, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, médico - neuropediatra e serviço social.	Número de atendimentos realizados pela equipe multidisciplinar
METAS QUALITATIVAS		
META	AÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Attingir 90 % de participação dos atendidos na terapia Apresentar quatro pesquisas de satisfação dos atendidos	Realizar o acolhimento e cuidado com as crianças e familiares, construindo vínculo e evitando falta nas terapias e atividades. Pesquisa de satisfação com as famílias dos pacientes atendidos, contribuindo para a adequação do serviço ofertado.	90 % de participação; Proporção de familiares que realizam a pesquisa de satisfação.



APAE - LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46

8. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Atividades	Período											
	Jan.	Fev.	Mar	Abr	Mai	Jun	Julh	Ag.	Set.	Out.	Nov	Dez
Avaliação multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação medica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aplicação de testes (rastreo diagnóstico)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fechamento de diagnóstico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Intervenção Terapêutica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reavaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório Terapêutico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9 PRAZOS

12 meses – Janeiro a Dezembro de 2025.

10 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ano 2025

Cargos	Regime	Salário Mensal R\$	12 Meses R\$	13º Salário R\$	1/3 Férias
Monitor – 40h	CLT	1.661,78	20.606,07	1.728,25	576,08
Monitor – 40h	CLT	1.661,78	20.606,07	1.728,25	576,08
Serviços Gerais – 40h	CLT	1.661,78	20.606,07	1.728,25	576,08
Serviços Gerais – 40h	CLT	2.069,78	25.665,27	2.152,57	717,52
Auxiliar de Cozinha – 40h	CLT	1.667,78	20.606,07	1.728,25	576,08
Total – Encargos/13º Sal/Férias/Reajuste Anual					129.791,15

CRONOGRAMA DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA DESPESAS DE CONSUMO – 12 MESES

Despesas	Valor Mensal	12 - Meses
Gêneros Alimentícios	1.007,33	12.087,96
Prestação Serviço - PJ	833,34	10.000,09
Total		22.088,05



APAE - LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46

- Informamos que para despesa de recurso humanos, serão custeados salários, encargos, férias e 13º salário, sendo que todos encontram-se registrado em regime CLT com carga horária de 40h semanais.
- A despesa do item “Gêneros Alimentícios” faz-se necessária pois o Acordo Coletivo da APAE de Lorena, obriga a instituição a fornecer refeições para seus funcionários, garantir uma refeição adequada é fundamental para a saúde e bem-estar dos colaboradores, inclusive aos que serão custeados por esta parceria.
- Os serviços de pessoa jurídica, englobam: serviços diversos de manutenção, assessoria, pedagógico, treinamento, contábil e jurídico.

11 Valor

O valor da per capita dos usuários conveniados com esta instituição será de R\$ 632,83 mensais. Considerando assim o valor global de R\$ 151.879,20 com atendimento de até 20 usuários. Sendo que, será repassado mensalmente para a instituição o valor exato do número de atendimento, conforme relatório que será enviado até todo dia 25 de cada mês.

Lorena, 02 de dezembro de 2024.

Sayma Pimentel Zeraik Viduedo

Presidente